



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO nº 003/92, DE 23 DE ABRIL DE 1992

"Outorga Título de Cidadão Barragarcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRAGARCENSE** o Excelentíssimo Senhor Dr. **LOUREMBERG NUNES ROCHA**, em reconhecimento aos valerosos serviços prestados à esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 23 de Abril de 1992.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei, registrada no livro próprio nº 28, e publicada no Diário da Câmara Municipal em 23/04/1992 em Barra do Garças-MT.

[Handwritten Signature]
Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Presidente

[Handwritten Signature]
EDVALDO FERREIRA MACIEL
1º Secretário